



EDITAL

(INTERDIÇÃO DE TRÂNSITO)

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que:-----

Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou a **interdição de trânsito na Rua Dr. José Bulas Cruz (entre o TABU BAR e o cruzamento da Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro) e na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, no sentido descendente, em Alijó, no dia 11 de agosto de 2018, entre as 13:00h e as 22:00h**, devido à realização da 1ª Prova de Carrinhos de Rolamentos integrada na Festas de Alijó.-----

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Alijó, 10 de agosto de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

José Rodrigues Paredes